

**PORTARIA N.º 10838, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

*"Concede férias regulamentares ao Secretário Municipal Eleno Ogliari"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 113, Parágrafo único da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 08 de Fevereiro a 09 de Março de 2022, ao Secretário Municipal **Eleno Ogliari**, Secretário da Assistência Social, Habitação e Desporto, relativas ao período aquisitivo de 08.06.2021 a 07.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 26 de Janeiro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.